CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 69 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja enviado parao chefe do executivo requerimento solicitando que envie para esta casa legislativa, as seguintes informações:

Considerando que em 2019 através do projeto de lei 48/20019, foi acrescentado o parágrafo único ao art. 8º da lei 3236 que institui o Plano Plurianual do município de Itabirito para o período 2018-2021.

Considerando que a lei 3370, de 17 de março de 2019 que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Itabirito para o exercício do ano de 2020, traz em seu texto no artigo 4º- as emendas impositivas serão executadas conforme o anexo A, após o início do Exercício financeiro de 2020 (em anexo).

Considerando que foi indicado de forma legal e impositiva por todos vereadores da legislatura 2016-2020.

Solicito que seja enviado informações de quais emendas já foram realizadas e aplicadas, já as que não foram cumpridas ainda, deverá informar o motivo por que ainda não forma cumpridas.
Obs: deverá ser comprovado através de documentos, fotos dentre outras formas.

Sala das Reuniões, em 01 de Março de 2021

PROTOCOLO
DATA 26/02/21
RECEBIDO POR

Renê Américo da Silva
Vereador

DEFERIDO
EM 01/03/21
PRESIDENTE

PREFEITURA DE
ITABIRITO

ANEXO A

(Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3370, de 12 de dezembro de 2019 - LOA 2020)

EMENDAS IMPOSITIVAS

VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO: R$ 3.600.000,00

VEREADOR	VALOR INDIVIDUAL
Antônio de Oliveira Bosco	R$ 276.923,00
Arnaldo Pereira dos Santos	R$ 276.923,00
Atila Dias de Morais	R$ 276.923,00
Edson Gonçalves Junior	R$ 276.923,00
Geraldo Gonçalves Mendanha	R$ 276.923,00
Gilmar Alfenas	R$ 276.923,00
Leandro Silva Marques	R$ 276.923,00
Maximiliano Silva Baêta Fortes	R$ 276.923,00
Nilson Esteves Lopes	R$ 276.923,00
Renê Américo da Silva	R$ 276.923,00
Ricardo Luiz de Oliveira	R$ 276.923,00
Rodrigo Campos Chagas	R$ 276.923,00
Rosilene do Carmo Cardoso	R$ 276.923,00